

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0148/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000 www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 2/2013 - CONSUNI/CA, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, pelo período de 08/02/2016 à 08/03/2016, como substituto do servidor ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2760133, membro Presidente da Comissão Permanente de Concurso, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor HENRIQUE DAGOSTIN, Administrador, SIAPE nº 1634849, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS